SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3920/2019.

CONTRATO Nº 3920/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – EPP – CNPJ/MF SOB Nº 07.173.027/0001-25.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 171.842,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: 9.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO TER UMA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60(SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE E OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:
9.1.1 OS SERVIÇOS TENHAM SIDO PRESTADOS REGULARMENTE;
9.1.2 A ADMINISTRAÇÃO MANTENHA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO;
9.1.3 O VALOR DO CONTRATO PERMANEÇA ECONOMICAMENTE VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E
9.1.4 A CONTRATADA MANIFESTE EXPRESSAMENTE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO.
9.1.5 A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
9.2.1 A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE – CPF N° 410.801.494-49 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:4783C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 4243/2019.

CONTRATO Nº 4243/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – EPP – CNPJ/MF SOB Nº 07.173.027/0001-25.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 412.486,50 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: 9.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO TER UMA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60(SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE E OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:
9.1.1 OS SERVIÇOS TENHAM SIDO PRESTADOS REGULARMENTE;

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

9.1.2 A ADMINISTRAÇÃO MANTENHA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO;
9.1.3 O VALOR DO CONTRATO PERMANEÇA ECONOMICAMENTE VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E
9.1.4 A CONTRATADA MANIFESTE EXPRESSAMENTE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO.
9.1.5 A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
9.2.1 A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE – CPF N° 410.801.494-49 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:04493AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 4241/2019.

CONTRATO Nº 4241/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA EVAA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 26.739.562/0001-45.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ R$ 236.739,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: 9.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO TER UMA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60(SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE E OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:
9.1.1 OS SERVIÇOS TENHAM SIDO PRESTADOS REGULARMENTE;
9.1.2 A ADMINISTRAÇÃO MANTENHA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO;
9.1.3 O VALOR DO CONTRATO PERMANEÇA ECONOMICAMENTE VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E
9.1.4 A CONTRATADA MANIFESTE EXPRESSAMENTE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO.
9.1.5 A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
9.2.1 A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSE WILKER DOS SANTOS CASTRO – CPF N° 023.853.704-84 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:80188D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 5334/2019

CONTRATO Nº 5334/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ/MF Nº 10.279.489/0001-36.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 5.427,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.21.04.122.4110.2006 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – CPF N° 827.344.534-87 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:57F6C908

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2283/2018.

CONTRATO Nº 2283/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ.: 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ N° 16.667.433/0001-35.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE CONSUMO ROTINEIRO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 53.750,16 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
05.51.08.244.1300.6011	3.3.90.30.2000	R$ 10.987,94
05.51.08.244.1310.6013	3.3.90.30.2000	R$ 5.931,22
05.51.08.244.1300.6015	3.3.90.30.2000	R$ 11.286,84
05.51.08.244.1300.6016	3.3.90.30.2000	R$ 5.223,73
05.51.08.244.1310.6018	3.3.90.30.2000	R$ 9.648,99
05.51.08.243.1310.6021	3.3.90.30.2000	R$ 10.671,44

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA – CPF N° 663.114.204-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:CD26AA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3188/2019

CONTRATO Nº 3188/2019 – PREGÃO ELETRÔNIO Nº 025/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ/MF SOB Nº 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 6.703,03 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6034 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010.

DA VIGÊNCIA: 9.1 A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE; 9.2 OS CONTRATOS ADMITIRÃO PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DA GARANTIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF N° 010.224.129-57 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:C1A10A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar serviços contínuos de Transporte Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca no Ano Letivo de 2019.
ABERTURA: 08 de maio de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes

Arapiraca, 22 de Abril 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:16BFF51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3189/2019

CONTRATO Nº 3189/2019 – PREGÃO ELETRÔNIO Nº 027/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ/MF SOB Nº 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 54.793,83 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6034 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010.

DA VIGÊNCIA: 9.1 A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE; 9.2 OS CONTRATOS ADMITIRÃO PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DA GARANTIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF N° 010.224.129-57 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:35FE83FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA torna público a abertura do credenciamento n° 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL. O edital está disponível através do e-mail http://prefeituracpl.atalaia@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL, das 08:00 às 12:00 horas. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09:00hs do dia 10/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.

Atalaia/AL, 22 de Abril de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:8C075247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CARTA CONVITE N. 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para retomada e finalização da construção de uma creche tipo B FNDE, no Distrito Branca, do município de Atalaia. A data anteriormente prevista para o dia 23/04/2019 às 08:30, fica remarcada para o dia 03 de Maio de 2019, às 08:00h, haja vista equívoco na contagem inicial do prazo legal. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 22 de Abril de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:CDAD0BB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO

Em atenção ao Edital nº 01/2018 e demais publicações pertinentes à matéria, servimo-nos do presente para **INFORMAR** que, os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura de Belo Monte/AL e que já entregaram a documentação exigida no citado Edital, atendendo chamamento da Administração Municipal, serão convocados para fins de nomeação e posse de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e dentro do prazo de validade do concurso.

Belo Monte - AL, **16** de **abril** de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:FD9E64FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campestre-AL, julgamento: menor preço por item, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do termo de referencia, Pregão Presencial SRP Nº. 001/2019. Data da Abertura: 03/05/2019 às 09:30 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Campestre, 16 de abril de 2019

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4E211C70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRAÍBAS-AL – EDITAL Nº 01/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, AL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, CONVOCA,** os candidatos aprovados e habilitados, relacionados no Anexo I, deste Edital**,** com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:
DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação e exames médicos admissionais, para preenchimento de cargos efetivos constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Craíbas-AL, o candidato deverá se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 16.4 do Edital 01/2015, munido da documentação mencionada no subitem 17.1 do mesmo Edital
DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação está publicado no mural de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade deste Ente Administrativo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas-AL, aos 17 de abril de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

ANEXO I

MOTORISTA DE CAMINHÃO COM 2 EIXOS - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	JOSE MARCIO BALBINO BARBOSA	381871587 SSP-AL	0001131515	33,0
	LUIZ FERNANDO SALES	31545505 SSP-AL	0001130920	30,0

MERENDEIRO - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	ANTONIO DANTAS FILHO	35738448 SEDS-AL	0001130219	81,0
	SILVANEIDE BEZERRA TENORIO	2002004056846 SEDS-AL	0001128554	80,0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	BRUNO SIMPLÍCIO DA SILVA	3486873-9 SEDS-AL	0001127003	65,0
	JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	33140480 SEDS-AL	0001111580	65,0
	CLODOALDO MIGUEL DA SILVA	31092446 SCJD-AL	0001130883	65,0
	JÉSSICA TAVARES DA SILVA	39639150 SEDS-AL	0001109956	64,0
	JOSÉ MANOEL INOCENCIO DA SILVA	33206570 SEDS-AL	0001137959	64,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	VALERIA ALVES CORREIA SILVA	35372478 SEDS-AL	0001127761	61,0
	ALAN MENEZES SANTOS	36556629 SDS-AL	0001136652	61,0
	TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS SILVA	3208741-1 SEDS-AL	0001136144	60,0
	MARIA MARTA DA SILVA	1572515 SSP-SE	0001132565	60,0
	CARMEM LUCIA DA SILVA	2094544 SSP-AL	0001113012	60,0
	NATALIA CARINA PEREIRA DOS SANTOS	36986739 SEDS-AL	0001135658	60,0
	ISAQUE GAMA DA SILVA	34163999 SEDS-AL	0001129946	60,0
	GILDSON SILVA FERRO	37972472 SSP-AL	0001126524	59,0
	EDIVANIA DA SILVA TERTO	1631881 AL-AL	0001133676	59,0
	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	1637111 SSP-AL	0001113845	58,0
	DOMERCI MARTINS SALVINO	1941924 SSP-AL	0001115679	58,0
	CLAUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	2008880 SSP-AL	0001114276	58,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	JAKELINE RIBEIRO SOUZA VIEIRA	1936244 SSP-AL	0001121788	59,0

VIGILANTE - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	JOSE COSTA SILVA	34869948 SSP-AL	0001115208	86,0
	NATANAEL DA SILVA MOTA	35209445 SSP-AL	0001132000	85,0
	JAED SOARES DOS SANTOS	37255347 SEDS-AL	0001107709	85,0
	EDI PAULO DE OLIVEIRA	1.120.364 SJDS-AL	0001130862	85,0
	JACIONE SOARES DOS SANTOS	2038888 SSP-AL	0001107493	85,0
	JOSÉ RONDINELE DE SOUZA	3162492-8 SEDS-AL	0001133136	85,0
	JADHILSON ARNALDO DOS SANTOS	3071133-9 SJDS-AL	0001113211	85,0
	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	36422622 SEDS-AL	0001108499	85,0
	PAULO RICARDO SANTOS DAS NEVES	34156836 SSP-AL	0001138077	85,0
	DEIVID SANTOS DE ALMEIDA	35059532 SEDS-AL	0001127300	85,0
	AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO	1631082 SSP-AL	0001110140	84,0
	CLOVES JUSTINO DA SILVA	2008470 SSP-AL	0001116716	84,0
	EDSON HENRIQUE MARTINS CORDEIRO	30333644 SDDS-AL	0001115597	84,0

VIGILANTE - 40H DEFICIENTES

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	HANS FABBIO TAVARES LIRA	32455437 SCJD-AL	0001124850	56,0

MOTORISTA - 40H

Nº	CONVOCADO	IDENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
	EDSON NUNES DA SILVA	1379194 SSP-SE	0001112429	43,0

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:2D915F76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 1023-034/2018
Pregão Eletrônico n° 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fonoaudiologia.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI CNPJ N° 02.512.121/0001-48, vencedor do Lote 03 – R$ 80.960,00 (Oitenta mil novecentos e sessenta reais) e Lote 04 – R$ 14.716,90 (Quatorze mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), com valor global de R$ 101.200,00 (Cento e um mil duzentos reais).

L. MOHR EIRELI – EPP CNPJ N° 07.261.562/0001-38, vencedor do Lote 06 – R$ 8.116,00 (Oito mil cento e dezesseis reais); Lote 09 – R$ 4.044,90 (Quatro mil quarenta e quatro reais e noventa centavos); Lote 10 – R$ 1.499,50 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Lote 12 – 1.056,50 (Mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), com valor global de R$ 14.716,90 (Quatorze mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Delmiro Gouveia - AL, 14 de março de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D417AFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. 1023-024/2018 - Pregão Eletrônico n° 01/2019.
Objeto: Fornecimento de materiais/equipamentos de fonoaudiologia.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratadas: Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - CNPJ n° 02.512.121/0001-48,
Valor Global R$ 101.200,00 e L. Mohr Eireli - EPP CNPJ n° 07.261.562/0001-38, Valor Global R$ 14.716,90.

Vigência: 31 de Dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7F8399A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de maio de 2019 às 10:30 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL**

DIVERSOS. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 22 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6FA50063

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de maio de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE Água Mineral Garrafão de 20 litros**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 22 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2FC25A36

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2019 – - 2ª CHAMADA SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de maio de 2019 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, ELETRÔNICOS E COZINHA)**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 22 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:931339C4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2019 – 2ª CHAMADA - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de maio de 2019 às 10:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO medicinal comprimido**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 22 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:47AA4BDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2019.
Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada na digitalização de 31.000 folhas em formato A4 dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **BJ-ORGANIZAR, CNPJ Nº 27.6549440001-39.**

Igreja Nova/AL, 22 de abril de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:AAD5DED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No aviso, de licitação do Pregão Presencial - SRP n.º 03/2018 – 2ª CHAMADA. Publicado no diário oficial dos municípios de 18 de abril de 2019 na edição nº 1017. ONDE LÊ-SE PREGÃO PRSENCIAL PRESENCIAL – SRP Nº 03/2018. LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019. Informações: Fone/Fax (82) 3554 1270
Disponibilidade: **Local: CPL da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro , CEP 57280-000, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. O edital pode ser solicitado através do e- mail cpligrejanova@gmail.com**

Igreja Nova/AL, 22 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3CE8F8E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Portaria: Nº 14/18, de 09 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:
Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora VANILDA TAVARES DA SILVA, portadora do RG Nº 789.559 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 575.873.964-20, matrícula nº 001214, ocupante do cargo de serviçal, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 40,§ 1º, I, e com a Lei nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 34, com proventos

integrais, acrescido 20% de quinquênios, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de novembro de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 09 de novembro de 2018.

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:FD96EDFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SUMULA DO CONTRATO 12/2019 CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95 E A CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL CNPJ:14.699.859/0001-45.Objeto: aquisição de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis destinados a agricultura familiar/educação basica, EJA, ensino fundamental, pré escolar. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 784.776,40 (setecentos e oitenta e quatro mil reais setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) anual. FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP- Alimentação Escolar - Pré-escolar, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 04 – FNDE.
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF - Alimentação Escolar – Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 04 – FNDE.15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC- Alimentação Escolar – Creche, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 04 – FNDE. Programa de Trabalho 15.0100.12.366.00015.008 – PNAE - EJA-Alimentação Escolar– Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 04 – FNDE.
15.0100.12.366.00015.002 – Programa Brasil Alfabetizado, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 04 – FNDE.15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF- Alimentação Escolar – Novo Mais Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 04 Data da assinatura do Contrato: 15-02-2019, prazo de vigência: de 15 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Alvanio Vicente de Farias

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:7B1484E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal Limoeiro de Anadia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Romão Gomes nº 31 - Centro - Limoeiro de Anadia – AL, CEP: 57.260-000, inscrita no CNPJ sob n. 12.207.403/0001-95, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **MARCELO RODRIGUES BARBOSA**, no uso de suas prerrogativas legais e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Município de Limoeiro de Anadia, na Modalidade Compra Institucional, com dispensa de licitação, de acordo com Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/12, Art. 17º da Lei 12.512/2011, Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento dos Programas coordenados pela Secretaria de Saúde, durante o período de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **24/04/2019** à **13/05/2019** de **8:00** às **12:00**, sendo que no dia **13/05/2019**, os interessados deverão comparecer às **9:00** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, localizada na Praça Romão Gomes nº 31- Centro - Limoeiro de Anadia – AL, CEP: 57.260-000, para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública.
Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação na Praça Romão Gomes nº 31 - Centro - Limoeiro de Anadia/AL, das **8:00** às **12:00** horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 22 de abril de 2019.

JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA
Presidente da CPL - Portaria nº.616/2018

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:291944F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528 DE, 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1364/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, C/C NO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 11883/08, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 1364/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 28 anos, 05 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **JANETE SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 298.894.214-53, Matrícula nº: 146 da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10396/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 850 de 28 de dezembro de 2004, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B8F5BD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 140 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 10906/07, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 140/2008,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 03 meses e 08 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ LÚCIO VIRTUOSO SOBRINHO**, CPF nº 209.964.544-20, matrícula nº 537, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ENCANADOR, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:20E5A13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.215/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 18 dias, a Sra. **JOSINETE MARIA DA CONCEIÇÃO,** CPF nº 419.165.814-04, **Professora, enquadradra na Tabela -2, Nível – II (especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 c/c art 15, §1º, da Lei Municipal nº 1096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil, novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 31 DE JULHO DE 2014.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0B159D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 038, DE 23 DE JANEIRO DE 1997, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 40, III, "b", DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 40, III, "b" DA CF/88, C/C ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.° 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 14/97, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 038/1997 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **LUZINEIDE BERNADETE DA SILVA,** CPF n° 068.371.234-91, matrícula 355, **Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 06 meses e 21 dias, sendo desses, 23 anos, 10 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, no cargo de **Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "b", da CF/88 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DB86CC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 977/08, DE 25 DE AGOSTO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM O COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C O ART. 53, I, § 7º, DA LEI MUNICIPAL 563/92 COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 28, §§ 1º, 2º E 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 850/04, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.332/2011, **RESOLVE** RETIFICAR a Portaria 977/2008**,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 05 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ BISPO**, CPF nº 815.073.484-87, matrícula nº 2541, da Secretaria Municipal de Saúde, **Serviçal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88, com alterações da Emenda Constitucional 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2, § 1º, 2º e 6º da Lei Municipal de nº 850/04, de 28 de dezembro 2004.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro,em, 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:87A9FECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.293/2012, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 21 dias, sendo destes apenas 21 anos, 08 meses e 20 dias trabalhados neste Município, e os demais averbados em favor da Sra. **MARIA LUIZA NUNES DE ALMEIDA,** CPF nº 271.985.454-91, **Professora, enquadradra na Tabela -3, Nível – II, Classe "h", com jornada de trabalho de 20 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 c/c art 15, §1º, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, , acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

CRISTHIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4C208630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/10, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12.472/09, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 29 anos e 26 dias, a Sra. **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS,** CPF nº 346.996.004-68, Secretaria Municipal de Educação, **Professora,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003; e Lei municipal 850/04, acrescidos de cinco quinquênios, conforme o art. 6º da Lei nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 23 DE ABRIL DE 2010.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBERICO DE SOUSA AZEVEDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C4F96530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529 DE, 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 496/2004, DE 30 DE AGOSTO DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME ART. 40, INCISO III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88, COM ALTERAÇÕES DA EC N.°41/2003, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5545/04, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 496/2004, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 18 anos, 08 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **BENEDITA DOS SANTOS**, CPF nº 483.016.474-34, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no cargo de **GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7283/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6E924123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **DANIEL GUEDES DA COSTA** inscrito no CPF sob nº 008.599.004-36 do cargo de provimento em comissão de Diretor da Coleta de Resíduos, Símbolo **CC- 2,** na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de Abril de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:88D15631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 038/96/GPMD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, "a" DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART 40, III, "a", DA CF/88, C/C ART. 3º DA EC Nº 41/03, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2522/96, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 038/96/GPMD, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com tempo de contribuição de 30 anos, 11 meses e 03 dias, sendo desses, 09 anos, 09 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **LUZIA SOARES DOS SANTOS**, CPF nº 277.225.704-53, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, matrícula nº: 788, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, III, "a" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 3º da EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C98038E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 532, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 208/2003, DE 31 DE MARÇO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O

ART. 40, III, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88, C/C ART. 3º DA EC Nº 41/03, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1000/03, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 208/2003, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 17 anos, 05 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF nº 575.801.624-15, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Gari, matrícula nº: 492, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6384/10950 avos,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 3º da EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:737D00E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 708/1998, DE 30 DE JUNHO DE 1998, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DE 2/3 AVOS E VANTAGES DE QUATRO QUINQUENIOS DE ACORDO COM ART. 40, III, "d", DA CF, C/C ART. 53, III, "d" DA LEI MUNICIPAL Nº 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, III, "d" DA CF/88 c/c ARTIGO 2°, II, "d", DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE DOIS QUINQUENIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.146/2011, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 708/1998, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 10 anos, 11 meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 662.823.654-49, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "d" da Constituição Federal, c/c o artigo 2°, II, alínea "d", da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescido de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de abril de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1114A492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0322044/2019 – SEMAS – Secretaria Mun. de Assistência Social
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:1827A0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0205054/2019 – SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cerca concertina
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:9EC59687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0219019/2019- SEMGEPA, que tem como descrição do objeto, onde se lê: Ratificação de contratação da empresa PISO A TETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, que altera a data da publicação para 11/04/2019.

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:1C567FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2017

Partes: PMMD e NACIONAL SOLUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.233.900/0001-65
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Carlos Henrique da Silva Motta
NACIONAL SOLUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:27931030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2017

Partes: PMMD e NACIONAL SOLUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.233.900/0001-65
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretária Municipal de Educação - INTERVENIENTE
Carlos Henrique da Silva Motta
NACIONAL SOLUÇÕES LTDA - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5CD60A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2017

Partes: PMMD e NACIONAL SOLUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.233.900/0001-65
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântra Romeiro
Secretária Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE
Carlos Henrique da Silva Motta
NACIONAL SOLUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:48A9A68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2017

Partes: PMMD e APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.250.521/0001-53
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
José Ernesto Lyra Maranhão
APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E8554E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2017

Partes: PMMD e APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.250.521/0001-53
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântra Romeiro
Secretária Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE
José Ernesto Lyra Maranhão
APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E95C3A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2017

Partes: PMMD e APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.250.521/0001-53
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretária Municipal de Educação - INTERVENIENTE
José Ernesto Lyra Maranhão
APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:19296322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2017

Partes: PMMD e APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.250.521/0001-53
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
José Ernesto Lyra Maranhão
APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5B894D78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de serviços de confecção de material gráfico,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **GRÁFICA LIDDER & EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 00.421.807/0001-06**, estabelecida na Rua Castelo Branco, 435, CEP 57.607-250, Vila Maria, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, **contratação de empresa para confecção de serviços de material gráfico**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 05 de abril de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:94A147B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de aquisição de materiais, equipamentos e suprimento de informática,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **A. A. EVANGELISTA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 08.673.465/0001-15**, estabelecida na Rua Pedro Soares da Mota, n° 251 A, CEP 57.601-010, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 05 de abril de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A7BB7E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pelo **fornecimento de coffeebreak,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **CLOVIS FERRO BARROS 06808743487**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.403.582/0001-80 e estabelecida na Rua Álvaro Correia Paes, n° 12, CEP 57615-000, Centro, Minador do Negrão Estado de Alagoas para **fornecimento de coffeebreak a ser servido na ´´V Conferência de Saúde``**, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 22 de março de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:457C4636

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V,** da **Lei Federal n° 8.666/93,** com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o processo de dispensa de licitação através da Chamada Pública nº 001/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, em favor dos fornecedores:

GRUPO INFORMAL	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, selecionada para o fornecimento dos itens 25, 26, 27 e 28	**R$ 74.655,00**
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA, selecionada para o fornecimento dos itens 01, 2, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20	**R$ 126.819.30**
COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, selecionada para o fornecimento dos itens 21, 24, 29 e 30	**R$ 100.835,00**
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, selecionada para o fornecimento do item 33	**R$ 32.088,00**
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, selecionada para o fornecimento dos itens 31, 32, 34 e 35	**R$ 32.685,00**

Em sequência fica convocado os fornecedores adjudicatários do certame supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, proceder à assinatura do respectivo termo de contrato, nos termos e condições preconizadas pelo **art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93**, sob pena de decair o direito da contratação e das sanções previstas no **art. 81** da **Lei Federal nº 8.666/93** que versa sobre licitações e contratos administrativos.

Minador do Negrão (AL). 22 de abril de 2019.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:CBB0BA15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

A prefeita do Município de Novo Lino, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Novo Lino, 15 de abril de 2019.

LUCIENE MARIA FERREIRA
Prefeita.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:78F4E871

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO E CONTRATO DO PREGÃO 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto/Lei Municipal nº 143/2010 e 40/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Fornecedora Registrada: **CAMARÃO E CIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 31.808.400/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição peixe. Valor: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 15/04/2019.
CONTRATO Nº 31/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Contratada: **CAMARÃO E CIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 31.808.400/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição peixe. Valor: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2019. Firmado em: 15/04/2019.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:24EC9AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em diários oficiais e jornal de grande circulação. AUTORIZO a contratação da empresa **WAPPE CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 05.823.069/0001-39**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de **R$ 16.800,00**(dezesseis mil e oitocentos reais). Celebração: 15/04/2019. Vigência: 31/12/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Wandesmer de Araújo Pontes

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:B69284B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **04/2019 (REGISTRO DE PREÇO)**, referente à contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **06 de maio de 2019, às 11:00 horas**.

Novo Lino/AL, 22 de abril de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:EE69DFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2019

RATIFICO a inexigibilidade 01/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município para contratação da empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA**, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, para promoção de eventos das festividades do Mártir São José. A contratação é fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Data de celebração: 15/03/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Cícero Diogo Tenório Lopes.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:98AF7CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/2019

RATIFICO a inexigibilidade 02/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município para contratação da empresa **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - LTDA**, CNPJ nº 18.026.423/0001-46, para promoção de eventos das festividades do Mártir São José. A contratação é fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Data de celebração: 15/03/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Vanessa dos Santos Castro

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:101B4AEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **MF LOPES DOS SANTOS, CNPJ** nº 19.579.055/0001-26, representada pelo Sr. Márcio Fernando Lopes dos Santos, vencedora com os itens: 01,02,05,06 e 07 no valor de **R$: 12.549,00**; **HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA EPP, CNPJ/MF** nº 16.866.828/0001-67, representada pelo Sr. Alcilene Moreira dos Santos, com os item: 08, no valor total de **R$: 6.524,00, COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ** nº 03.766.670/0001-01, representada pela Sra. Salete Rosane Pozzer Coluzzi, vencedora do Item 10, no valor total de R$ 48.416,00; **ALAGOANA DISTRIBUIDORA, CNPJ** nº 26.196.404/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, vencedora dos itens: 03,04 e 09 no valor total de R$ 216.270,00, Processo Administrativo nº 0206-0049/2019, Pregão Eletrônico nº 017/2019. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 22 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:936D62CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (Serviço de Pirotecnia). ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: LOURDENIA MATOS VALENÇA - ME, CNPJ nº 05.594.617/0001-04, que apresentou o menor preço para todos os itens do certame, perfazendo o valor global de R$71.420,00. RECURSOS: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:A530ADBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 06/2019

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e M.Fabian E. Silva Engenharia – EPP.
Objeto: Execução de obras de engenharia, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, no Conjunto Residencial Industrial Jarbas Oiticica, município de Rio Largo.
Do Valor: R$ 983.926,07 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).
Execução: 06 (seis) meses, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.
Vigência: 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato no diário oficial da União.
Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:CCB4BB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, PROMOVIDO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, NA FORMA A SEGUIR.

1. DO OBJETO - Prorrogação da execução e vigência do Contrato N.º 21/2018, firmado entre as partes em 01/08/2018, oriundo do processo licitatório Concorrência nº. 02/2018.

2. DA JUSTIFICATIVA - atraso do passe financeiro por parte da entidade repassadora.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO - prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo como limite a data de 1º de julho de 2019.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo como limite a data de 30 de agosto 2019.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, VI, da Lei n.º 8.666/93, bem como no item 11.3 do Edital da Concorrência nº. 02/2018.

Rio Largo-AL, 1º de abril de 2019.

Município de Rio Largo
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:44318FFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0131.0003.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 09 de abril de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

KEDSON GALVÃO DE OLIVEIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.305.066/0001-03, com sede à Rua Projetada, s/n, Nova Esperança, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-000.
O valor máximo do Pregão Presencial de nº 006/2019, no item 01, é de R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

Santana do Mundaú, 22 de abril de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3CB799FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE torna público a abertura do credenciamento n° 001/2019, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de prótese dentária. O edital está disponível através do e-mail http://cplSLQ@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde/AL, das 08:00 às 12:00 horas. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09:00hs do dia 09/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
São Luiz do Quitunde, 22 de Abril de 2019.

LÚCIA S. DO AMOR DIVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:2EEF2F3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003
Ato/Portaria nº 000037/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 02 de Abril de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) JOSENILDA MONTEIRO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) JOSENILDA MONTEIRO DA SILVA, portador(a) do RG nº 416124, SSP-AL, CPF nº 313.500.544-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nivel II Esp. Letra- G, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 519, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E47971A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria por Idade.
Ato/Portaria nº 000036/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 02 de Abril de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) MARINA PEREIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ,

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) MARINA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 585440, SSP/AL, CPF nº 506.873.284-20, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Nível Nivel I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 523, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 887/2017, conforme processo do IPREVSLQ nº 000075/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0B26C944

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003
Ato/Portaria nº 000035/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 02 de Abril de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) JOSINETE GOMES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) JOSINETE GOMES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1407920, SEDS-AL, CPF nº 477.943.134-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nível Nivel I Lic. Plena Letra-I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 1155, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000002/2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0CC76AB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005
Ato/Portaria nº 000038/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 02 de Abril de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) CLAUDINETE DA SILVA GOMES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) CLAUDINETE DA SILVA GOMES, portador(a) do RG nº 1359644, SSP-AL, CPF nº 563.380.584-49, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível Nivel I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 895, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000079/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:137F48E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 06.2019- SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencialnº 06/2019 –classificando vencedora do certame a empresa **CASA DA VOVÓ JULIA LTDA-ME**,inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, 126- Bairro Brasília – Arapiraca –AL, no valor de R$308.838,00(trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais).

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o– registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de buffet, para atender a demanda anual das diversas secretarias do município de Taquarana**.**

Taquarana – AL, 16 de abril de 2019

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E003719F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/CASA VOVO JULIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05. DO OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de buffet, para atender a demanda anual das diversas secretarias do município de Taquarana. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ 308.838,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n° 06/2019). DA DATA: 22/04/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/Maria Socorro dos Santos - Secretária Mun. de Adm. e Finanças -orgão gerenciador e Elizabete Silva Santos – Secretária Mun.de Saúde; Maria Lúcia dos Santos Nunes- Secretária Mun. de Assistência Social; Givaldo Ferreira Quintino-Secretário Mun. de Educação- orgãoS INTERVENIENTES/Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra-Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:BEEAFA8A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Presidente, designadas pela Portaria nº 243/2018, de 23 de novembro de 2018, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019, classificando vencedora do certame: a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAL DO SÍTIO MUTAMBA TORTA**, situada no Sítio Mutamba Torta S/N, Zona Rural, Taquarana – Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 08.815.549/0001-46, com o valor total de R$ 49.779,50 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

A Associação supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é a contratação de unidade familiar, cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural para o atendimento ao Programa de aquisição de gêneros alimentícios para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ACEPETI e Programa Criança Feliz.

Taquarana – AL, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:1440221F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº607/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26 /ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MUTAMBA TORTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.815.549/0001-46. DO OBJETO: contratação de unidade familiar, cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural para o atendimento ao Programa de aquisição de gêneros alimentícios para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ACEPETI e Programa Criança Feliz– DA DURAÇÃO: até 31/12/2019 – DO VALOR: R$ 49.779,50 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Chamada Pública n°002/2019)- 14.0100.08.243.00017.006 – Programa Primeira Infância (Criança Feliz) – Elemento de Despesas 3390.30- Material de Consumo;14.0100.08.244.00017.007 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Elemento de Despesas 3390.30- Material de Consumo;14.0100.08.224.00017.015 – S.C.F.V. Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos, Elemento de Despesas 3390.30- Material de Consumo;14.0100.08.244.00017.016 – ACEPETI – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Elemento de Despesas 3390.30- Material de Consumo. - Gêneros Alimentícios. Fonte de recurso: 2000.10.000 Recurso Federal. DA DATA: 17/04/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito /Maria Lucia dos Santos Nunes-Secretária Municipal de Assistência Social /Alfredo Sebastião dos Santos– pela contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7BB9A420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**, *PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA,*** inscrita no CPF sob nº 377.871.604-20 e sob o RG nº 532.342 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 597/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:8B6487F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio

Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARIA JOSÉ DA SILVA REIS,*** inscrita no CPF sob nº 804.315.184-91 e sob o RG nº 1.298.410 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 607/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:C34EEF4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARIA ALICE DOS SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº 923.743.954-72 e sob o RG nº 1.402.295 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 299/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:FC7445AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARIA LÚCIA DOS SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº 447.663.354-49 e sob o RG nº 627927 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 508/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:4A1AFCB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARIA AUXILIADORA DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº 677.839.884-15 e sob o RG nº 904.351 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 414/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:ADF9953D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora, ***MARINALVA TORRES LEITE DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº 408.006.014-91 e sob o RG nº 526.189 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 620/98, com Proventos proporcionais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 11 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:BD203518

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 007/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos oito dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA ALICE SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº ***775.986.444-20*** e sob o RG nº ***597.589 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 249/98, com Proventos proporcionais no valor de ***R$ 788,00***, conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 08 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:24589DF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos treze dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***ROSELI NUNES DOS SANTOS BATISTA,*** inscrita no CPF sob nº ***923.775.724-72*** e sob o RG nº **597571 *SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 562/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 13 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:4B164A35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos treze dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA JOSÉ FERREIRA DE MENEZES,*** inscrita no CPF sob nº ***210.536.854-91*** e sob o RG nº ***311.058 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 665/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 13 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:209830C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 010/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO LEITE,*** inscrita no CPF sob nº ***419.292.844-20*** e sob o RG nº **818.870** ***SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 440/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 23 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:44D9C63C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 011/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***ELISA SANTOS DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***923.693.164-20*** e sob o RG nº ***1.747.627 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 23 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:A9322BC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 012/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº ***816.283.664-00*** e sob o RG nº ***1.567.244 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:D0EA4475

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 013/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***NAZARÉ JOAQUINA DA CONCEIÇÃO,*** inscrita no CPF sob nº ***872.285.994-20*** e sob o RG nº ***995.390 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:BC644C5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Outubro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, ao Servidor Público, ***JOSÉ AMERINO CAVALCANTE DA SILVA,*** inscrito no CPF sob nº ***153.732.744-53*** e sob o RG nº ***165424 SSP/AL***, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de ***MOTORISTA 40 hs***, concursado em 03/08/1998, código 367, nomeado pela Portaria de nº 673/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 22 de Outubro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:9D3001BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA JANETE DE ARAÚJO SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº ***775.999.184-34*** e sob o RG nº ***1.037.336 SSP/AL***, lotada na antiga Secretaria Municipal de ***VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS***, atual Secretaria Municipal de Urbanismo, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 hs***, concursado em 03/08/1998, código 674, nomeado pela Portaria de nº 573/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 16 de Novembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:6015743A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 016/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, ao Servidor Público, ***JOSÉ PANTALEÃO DA SILVA,*** inscrito no CPF sob nº ***889.113.494-53*** e sob o RG nº ***3987960-7 SEDS/AL***, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo efetivo de ***PEDREIRO***, concursado em 03/08/1998, código 399, nomeado pela Portaria de nº 089/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Dezembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:781EAB0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 017/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA JOSÉ DOS SANTOS PRAZERES,*** inscrita no CPF sob nº ***871.380.774-91*** e sob o RG nº ***1215364 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, código 701, nomeado pela Portaria de nº 587/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Dezembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:67F75C3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 018/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***605.923.464-04*** e sob o RG nº ***818957 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, concursado em 03/08/1998, código 626, nomeado pela Portaria de nº 451/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Dezembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:0BACD676

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 019/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***923.705.434-34*** e sob o RG nº ***1355227 SEDS/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Gerais, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, concursada em 03/08/1998, código 440, nomeado pela Portaria de nº 528/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 788,00** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 10 de Dezembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:2B1E8303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 020/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE***, a Servidora Pública, ***DULCINEIA MONTEIRO RODRIGUES,*** inscrita no CPF sob nº ***776.906.484-87*** e sob o RG nº ***991590 SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 575/98, com Proventos proporcionais no valor de **R$ 813,06** conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 40, §1º, inciso III, 'b' da CF – Voluntária por Idade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 10 de Dezembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:79346ECD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVE:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano 2015, conceder ***PENSÃO POR MORTE***, de ***JOSEFA GOMES DOS SANTOS***, concursada na função de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03 de Março de 2008, em favor de seu esposo, ***JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA,*** inscrito no CPF sob nº ***083.449.204-00*** e sob o RG nº ***32501900 SSP/AL***. O valor da pensão é de ***R$ 1.271,92*** (mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) acrescido de 01 (um) quinquênio no valor de ***R$ 63,60*** (sessenta e três reais e sessenta centavos) somando o valor integral de ***R$ 1.335,54*** (mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 25 de Maio de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:107A9855

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVE:

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiroo do ano 2015, conceder ***PENSÃO POR MORTE***, de ***IVONETE JÚLIA DA CONCEIÇÃO***, concursada na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concursada em 03 de Agosto de 1998, em favor de suas filhas, ***JÉSSICA MARIA DA CONCEIÇÃO,*** nascida em 03/10/1996, inscrita no CPF sob nº ***108.287.274-14*** e sob o RG nº ***4010505-9 SEDS/AL*** e ***JACIANE RAMOS DA SILVA,*** nascida em 29/10/1998, inscrita no CPF sob nº ***126.007.734-95*** e RG nº ***4002854-2*** SEDS/AL, O valor da pensão é de ***R$ 788,00*** (setecentos e oitenta e oito reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 06 de Janeiro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:ACAC715E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente do IPREVTEO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei de nº 459/2009, Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela/AL, em cumprimento a Carta de Sentença extraída dos autos nº 0000905-06.2013.8.02.0038,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à ***MARIA VALDEREZ DOS SANTOS***, portadora do RG de n° 1020347 SSP/AL e CPF/MF sob o n° 923.747.944-15, que teve a união estável reconhecida com o servidor falecido, Sebastião Firmino dos Santos, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG de n° 5.645.328 SSP/AL e CPF/MF de n° 330.325.484-20, falecido em 03 de setembro de 1999

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 04 de Maio de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:8DC9D608

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVE:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, ***CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,*** com parecer Jurídico, concomitante com o Laudo do Perito **José Antônio Mendes dos Santos,** com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) nº 1358, por motivo de doença incurável, a ***ELENICE DOS SANTOS SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***021.996.164-60*** e sob o RG nº ***1511665 SSP/AL*** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Código nº 345, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 217/98, Licenciatura Plena, Nível "I" Classe "F" do Quadro do Magistério Público Municipal, com Proventos integrais no valor de ***R$ 2.410,09***, acrescido de 03 (três) quinquênios no valor de ***R$ 361,51***, conforme determina a lei Municipal 459/2009 – art. 1º da EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Julho de 2015.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:11FDE967

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente do IPREVTEO, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR INVALIDEZ*** por motivo de **doença incurável**, Laudo emitido pelo Perito **José Antônio Mendes dos Santos**, com registro no Conselho Nacional de Medicina (CRM) nº 3358, a Servidora Pública, ***MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº 776.054.974-15 e sob o RG nº 1.046.374 SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 529/98, Código nº 714, com Proventos integrais de ***01 (um) salário mínimo*** no valor de ***R$ 788,00***, acrescido de ***03 (três) quinquênios*** no valor de ***R$ 118,20***, conforme determina a lei Municipal 459/2009
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Julho de 2015.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:647EEC9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO***, a Servidora Pública, ***MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº 347.990.604-49 e sob o RG nº 542.539 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 501/98, com Proventos Integrais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 3º da EC 47/2005 – RT – Transição.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:A8949F84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE***

CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Pública, ***JOSEFA DE SOUZA SANTOS,*** inscrita no CPF sob nº 501.373.364-20 e sob o RG nº 995.443 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS***, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 353/98, com Proventos Integrais conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 3º da EC 47/2005 – RT – Transição.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:49F72991

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,*** a Servidora Pública, ***MARIA EDLEUZA DE JESUS SILVA,*** inscrita no CPF sob nº 325.971.424-34 e sob o RG nº 402.172 SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 372/98, Especializada em Formação para Docência do Ensino Superior, Nível "II" Classe "F" Código nº 634, do Quadro do Magistério Público Municipal, com Proventos integrais conforme determina a Lei Municipal 459/2009, e o art. 6º da EC 41/2003 (Magistério).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:B93B2A5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos treze (13) dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,*** a Servidora Pública, ***ROSEMEIRE SOUZA LIMA,*** inscrita no CPF sob **nº *331.859.994-87*** e sob o RG **nº *98001114442*** SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 255/98, Especializada em Psicopedagogia, Nível "II" Classe "F" Código nº 885, Com proventos integrais, no valor de ***R$ 4.878,02***, atualizado pelo Plano de Cargo e Carreira (PCC), do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme determina a Lei Municipal 459/2009, e o art. 6º da EC 41/2003 (Magistério).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:21BDCB1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Aos treze (13) dias do mês de Julho do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,*** a Servidora Pública, ***GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA,*** inscrita no CPF sob nº ***419.292.414-53*** e sob o RG nº ***658.457*** SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 255/98, Especializada em Psicopedagogia, Nível "II" Classe "F" Código nº 885, do Quadro do Magistério Público Municipal, com Proventos integrais conforme determina a Lei Municipal 459/2009, e o art. 6º da EC 41/2003 (Magistério).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 13 de Julho de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:B9F001D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO***, a Servidora Pública, ***FELICIANA DOS SANTOS SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***153.725.534-72*** e sob o RG nº ***286289*** SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA 40 hs***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 303/98, Nível "I" Classe "F" Código 197, do Quadro do Magistério Público Municipal, com direito aos Proventos integrais, no valor de **R$ 3.856,14** acrescido de 03 (três) quinquênios no valor de **R$ 578,42**, conforme determina a Lei Municipal 459/2009, e o art. 6º da EC 41/2003 (Magistério).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:5B78ABAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO***, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e tendo em vista o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro do ano 2015, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO***, a Servidora Pública, ***MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA,*** inscrita no CPF sob nº ***342.122.564-87*** e sob o RG nº ***531072*** SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***PROFESSORA 40 hs***, concursada em 03/08/1998, nomeada pela Portaria de nº 309/98, Nível "II" Classe "F" Código 710, do Quadro do Magistério Público Municipal, com direito aos rendimentos, no valor de **R$ 4.241,76** acrescido de 03 (três) quinquênios no valor de **R$ 636,26** e proventos integrais no valor de **R$ 4.878,02** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) conforme determina a Lei Municipal 459/2009, e o art. 6º da EC 41/2003 (Magistério).

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, registre - se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2015.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luzivânio dos Santos Batista
Código Identificador:BF8811F2

